



**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do decreto municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos do pagamento da Nota Fiscal nº. 20230000000010, no valor de R\$ 1764,85 da empresa THL Serviços de Zeladoria, uma vez que o serviço foi prestado no dia 18 de agosto do corrente ano/23, no Campeonato Municipal de Futsal.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2023.

DE ALODDO

06/09/23

Marcelo Santos da Silva  
Vice-Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Sérgio Alexandre Airoidi  
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

LCMF